



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 062, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Permanente de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – CPVPEB, do Município de Amapá.

CARLOS SAMPAIO DUARTE, Prefeito do Município de Amapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

CONSIDERANDO as disposições da Lei orgânica do Município contidas no art. 41, inciso VI, e as disposições da lei municipal nº 166/2006

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho Permanente de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – CPVPEB

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do **Conselho Permanente de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – CPVPEB** e seus suplentes, para o mandato de 02 (dois) anos, de acordo com os seguimentos abaixo:

I – PRESIDENTE

Celso Deleon Guedes Melo (titular)

II – VICE-PRESIDENTE

Gisele Maria Ramos Rodrigues

III – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Thiago Rodrigo Serrão da Silva (Titular)

José Edvaldo Nogueira Rodrigues (Suplente)

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a) Kátia do Socorro Figueiredo (Titular)

b) Benedito Mira Negrão (Suplente)

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Permanente de Valorização dos Profissionais da Educação Básica - CPVPEB, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 23 da Lei Municipal nº 166/2006-GAB/PMA, será de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”, em 08 de fevereiro de 2021.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91